

LEI Nº 2.010/2017, de 21 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO
DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.**

O Prefeito Municipal de **ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itapajé**, aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração de referência para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, passará a ser de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ,
Em 21 de Março de 2017.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL